



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.862, DE 22 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 95.019,43 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 95.019,43 (NOVENTA E CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

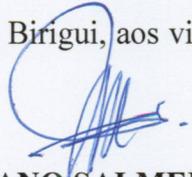
02.11.01 12.361.0051.2.142 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 688 Fonte: 05 95.019,43

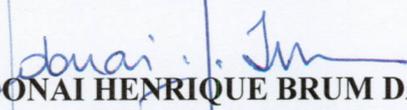
**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil S.A.- Agência 0348-4 conta nº 74.477-8 – PL AÇÕES ART - PAR, vínculo detalhado 05.220.11, Fonte 344.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
**Secretária de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**